2020

Pauta da 42^a Sessão Ordinária



"Unidos por Ipameri"

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri 4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura 08/10/2020



2020

PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/10/2020, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 039/2020, de 16/09/2020.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 167/2020 Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, em nosso município.
- Requerimento nº 168/2020 Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, em nosso município.
- Requerimento nº 169/2020 Que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social INSS, em nosso município.".

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 170/2020 – Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto ou a flexibilização do expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes utilizados no prédio da Administração Municipal, que de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.



2020

PAUTA

Convidar o Vereadora Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 171/2020 – A construção de passarela para pedestres no viaduto da via férrea, localizado na Avenida Professor Boaventura.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos ao Exercício de 2016.

Discussão e votação dos Requ<mark>eriment</mark>os apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 14, 21 e 27 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).
 - O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA



<u>E pronto!</u> Agora você tem seu e-título e pode usá-lo para votar.

/camaradeipameri

SenadoFederal

CURTIR



Para meditar

"Vamos encarar esse tempo como um intervalo da vida. Uma oportunidade para pensar e repensar. Que depois dessa, sejamos todos seres mais evoluídos."

(Anônimo)

08 de outubro - "Dia do Nordestino"



REQUERIMENTO Nº 167/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **SENADOR VANDERLAN CARDOSO** solicitar:

Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, considerando a importância do Senado Federal para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e em consonância com a sua grandiosa e irrefutável atuação parlamentar para o desenvolvimento do nosso Estado, conferir o apoio de Vossa Excelência para através do Governo Federal que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

A decisão do fechamento dessa tradicional agência em nosso município não bateu bem aos ouvidos da nossa população. Ressalta-se que o fechamento dessa agência, indubitavelmente, prejudicará a economia local e também dificultará o acesso de grande parte da população, que ainda está fora do mundo digital.

É forçoso constatar, que essas pessoas teriam de se deslocar para agências em outras cidades circunvizinhas, e o nosso município de região será ainda mais prejudicado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida consideração a esse justo requerimento, o qual conta com o apoio dos nossos nobres pares com aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Douglas Evangelista Troncha Vereador Marcelo Apecido Gomes Godoi Vereador

1



REQUERIMENTO Nº 168/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **DEPUTADO FEDERAL CÉLIO DA SILVEIRA** solicitar:

Em caráter de urgência, o intermédio junto ao Governo Federal, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, considerando a importância da Câmara Federal para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e em consonância com a sua grandiosa e irrefutável atuação parlamentar para o desenvolvimento do nosso Estado, conferir o apoio de Vossa Excelência para através do Governo Federal que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

A decisão do fechamento dessa tradicional agência em nosso município não bateu bem aos ouvidos da nossa população. Ressalta-se que o fechamento dessa agência, indubitavelmente, prejudicará a economia local e também dificultará o acesso de grande parte da população, que ainda está fora do mundo digital.

É forçoso constatar, que essas pessoas teriam de se deslocar para agências em outras cidades circunvizinhas, e o nosso município de região será ainda mais prejudicado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida consideração a esse justo requerimento, o qual conta com o apoio dos nossos nobres pares com aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020

Douglas Evangelista Troncha Vereador Marcelo Aparecido Gomes Godol

Vereador •



REQUERIMENTO Nº 169/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **MINISTRO DA ECONOMIA PAULO GUEDES** solicitar:

Que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como objetivo precípuo, considerando a importância do Ministério da Economia para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e em consonância com a sua grandiosa e irrefutável atuação ministerial para o desenvolvimento do nosso país, conferir o apoio de Vossa Excelência para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos da agência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em nosso município.

A decisão do fechamento dessa tradicional agência em nosso município não bateu bem aos ouvidos da nossa população. Ressalta-se que o fechamento dessa agência, indubitavelmente, prejudicará a economia local e também dificultará o acesso de grande parte da população, que ainda está fora do mundo digital.

É forçoso constatar, que essas pessoas teriam de se deslocar para agências em outras cidades circunvizinhas, e o nosso município de região será ainda mais prejudicado.

Certos de que Vossa Excelência dará a devida consideração a esse justo requerimento, o qual conta com o apoio dos nossos nobres pares com aprovação.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020

Douglas Evangelista Troncha

Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi

Vereador -



REQUERIMENTO Nº 170/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a dispensa do registro do ponto ou a flexibilização do expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes utilizados no prédio da Administração Municipal, que de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo fundamental resguardar os direitos desses servidores, uma vez que muitos fazem parte do grupo de risco, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde, e não foram dispensados ou flexibilizados do registro do ponto do expediente da Prefeitura Municipal de Ipameri, conforme está sendo realizado no prédio da Administração Municipal.

É notório a presença de grupos de servidores lotados na referida secretária trabalhando o dia todo de sol a sol e em tempo integral, sendo que no prédio da Administração Municipal o expediente está sendo reduzido e o mesmo direito não foi protegido a esses profissionais.

Assim, justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos resguardar o direito desses servidores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Luisa Pires Caixeta Silva Vereadora Luísa da Autoescola

REQUERIMENTO Nº 171/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A construção de passarela para pedestres no viaduto da via férrea, localizado na Avenida Professor Boaventura.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria, tem como objetivo atender a reivindicação de transeuntes e moradores que diariamente utilizam o local, visto que o referido viaduto é estreito, com o trânsito nos dois sentidos e não tem um local próprio para pedestres, o que coloca em risco a segurança dos mesmos ao trafegarem entre os veículos, além da sinalização precária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que seja aprovada essa matéria, que é de grande importância para os usuários daquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Lucianh Carneiro Machado